



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 103.103, DE 07 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA GESTOR DE PARCERIAS.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 9415/2017, designa **LUIZ AMBROSI**, para a função de Gestor de Parcerias com a Fundação Dorina Nowill para Cegos, referente ao projeto " Programa Braille Brincks." Fica revogada a Portaria nº 102.637, de 20 de março de 2025.

São atribuições do Gestor:

I) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão de recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III) emitir parecer técnico conclusivo de análise de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

- assinado eletronicamente -
Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal

